



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12.209, DE 31 DE MAIO DE 2006.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – HILDA PAIVA CRUZ – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenador:

a) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO;

III – Membros da Equipe Técnica:

a) CLAUDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS; e

b) DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA;

III – Membros da Equipe de Apoio:

a) MARIA ROSIMEIRE DA SILVA ARAÚJO;

b) SOLANGE ALVES LÚCIO; e

c) EDVILSON RODRIGUES OLIVEIRA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de MAIO de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 12209, de 31 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 526, de 2 de junho de 2006, que “Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º .....

.....

a) MARIA **ROSIMEIRE** DA SILVA ARAÚJO;”

LEIA-SE:

“Art. 1º .....

.....

a) MARIA **ROSEMEIRE** DA SILVA LIMA;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador